

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000087

**LEI N. 3.424 - DE 27 DE OUTUBRO DE 2000
Altera dispositivos da Lei n. 2.949, de 30 de abril
de 1993, e dá outras providências**

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As disposições da Lei n. 2.949, de 30 de abril de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

IV.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

IV.1.1 - Departamento de Assistência à Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

- Seção de Fomento à Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- Setor de Apoio ao Produtor Rural.

IV.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS

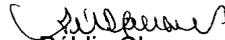
IV.2.1. Departamento de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços.

- Seção de Desenvolvimento Industrial
- Setor de Projetos Industriais.
- Seção de Fomento ao Comércio, Turismo e Serviços”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 27 de outubro de 2000.


Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -